

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Dando cumprimento ao disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 51.º dos Estatutos, reuniu, em 17 de março de 2025, o Conselho Fiscal do CENTRO DE CONVÍVIO DE REFORMADOS DO PORTO a fim de emitir o seu parecer sobre o Relatório e Contas da Direção relativos ao ano de 2024.

Da análise à documentação que nos foi facultada pela Direção, nomeadamente o Balanço e a Demonstração de Resultados relativos à execução financeira durante o exercício de 2024, queremos salientar o facto de, em 31 de dezembro de 2023, haver em Caixa e Depósitos Bancários um total de € 24.277,40 e, em 31 de dezembro de 2024, aquele montante ter passado a ser de € 26.149,10, o que representa um acréscimo de € 1.871.61.

Significa isto que:

A.- Apesar do aumento generalizado de praticamente todos os bens de consumo, o que implicou o dispêndio de mais recursos financeiros durante o ano de 2024;

B.- De o Plano e Atividades ter sido integralmente concretizado e, até, em algumas situações, ultrapassado;

A Gestão da Direção do CENTRO DE CONVÍVIO DE REFORMADOS DO PORTO, durante o ano de 2024, foi muitíssimo eficaz, equilibrada e cuidadosa, pois só desta forma se conseguiram atingir os resultados em apreciação.

Tendo em consideração o que antecede, o Conselho Fiscal propõe à Assembleia Geral que aprove, sem quaisquer reservas, o Relatório e Contas relativos ao Exercício de 2024, tal como foram apresentados pela Direção do CENTRO DE CONVÍVIO DE REFORMADOS DO PORTO.

Aproveitamos a oportunidade para propor, igualmente, à Assembleia Geral um voto de louvor a todos os Órgãos Sociais do nosso CENTRO DE CONVÍVIO, com especial destaque para a Direção pelo excelente desempenho durante o ano de 2024.

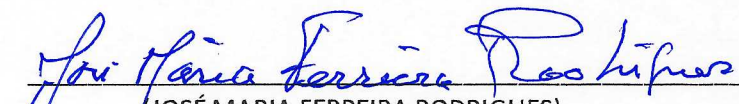
Porto, 17 de março de 2025

O CONSELHO FISCAL

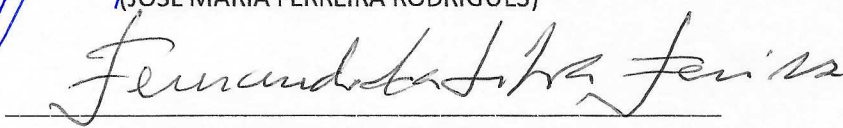
PRESIDENTE


(FERNANDO JORGE RODRIGUES DA SILVA)

SECRETÁRIO


(JOSÉ MARIA FERREIRA RODRIGUES)

RELATOR


(FERNANDO DA SILVA FERREIRA)